

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
26 e 27 de julho de 2023

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Re-
3 sidência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária executiva); Gisele
4 Viana Pires (Representante titular do Ministério da Educação -MEC); Priscilla Azevedo
5 Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde-MS); Mauro Luiz de Britto Ribeiro
6 (Representante titular do Conselho Federal de Medicina - CFM); Vanessa Dalva Guima-
7 rães Campos – Titular Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS; Maria
8 Cristina Sette de Lima (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários Mu-
9 nicipais de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso – Titular (Representante su-
10 plente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Daniela Chiesa (Repre-
11 sentante suplente da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fernando
12 Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José Roberto
13 de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Me-
14 dicina – FBAM) e Maikon Lucian Madeira Quarti – Titular Associação Nacional de Médi-
15 cos Residentes – ANMR. Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica:
16 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Miralba Freire de Carvalho (CEREM-
17 BA); Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Jedson dos Santos Nascimento
18 (CEREM-BA); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Magali Sanches (CEREM-MS); Salusti-
19 ano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG);
20 Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-GO); Gilmar
21 Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Ana Lúcia Tei-
22 xeira (CEREM-RJ); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Tânia Denise Re-
23 sener (CEREM-RS); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constân-
24 cio (CEREM-SP). Câmara Técnica: Adnan Naser, Elizabeth Santos, Marco Antônio Her-
25 culano e Maria da Penha Zago. A Secretária Executiva, Viviane Peterle deu boas-vindas,
26 agradeceu a presença de todos, justificou a ausência da Presidente, Dra. Denise Pires
27 de Carvalho e após conferência de quórum entre os membros conselheiros, passou para
28 o primeiro item. **1. Informes. 1.1. Grupo de trabalho.** Dra. Viviane fez breve relato sobre
29 andamento dos grupos de trabalho em conformidade com as informações internas da
30 DDES e CGRS. Fez menção a resolução que trata das CEREMs que disporá os nomes
31 dos presidentes e vice presidentes para a contagem do início do mandato, a que atualiza
32 os critérios de avaliação dos médicos residentes e sobre a importância de atualização
33 da resolução nº 02/2006. **1.2. Recurso de processos da CEREM/CE submetidos à**
34 **análise da conselheira.** Dra. Cristina Sette (CONASEMS) registrou incômodo com
35 questionamentos apresentados de forma anônima quanto a recursos por ela julgados
36 favoráveis a uma Instituição. Salientou ser o pleno da Comissão Nacional o espaço legí-
37 timo para apresentação de tais demandas, e outros espaços, sem a devida identificação,
38 ensejam tratamento de situações de injúria e semelhantes. Aberta a palavra, membros
39 presentes demonstraram solidariedade à fala da Dra. Cristina Sette (CONASEMS), des-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
26 e 27 de julho de 2023

40 tacando a atuação ética e comprometida dos conselheiros da Comissão Nacional. Fina-
41 lizados os apontamentos, Dra. Viviane passou a tratar item de pauta relativo ao julga-
42 mento de processos constantes da súmula. **2. Processos Denúncias/Transferên-**
43 **cias/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em**
44 **Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos
45 tramitados pelo Sistema da CNRM (SisCNRM) e pelo SEI, bem como a inserção e trans-
46 ferência de médico residente no SisCNRM, cancelamento de Programa de Residência
47 Médica (PRM), PRM em diligência e PRM em exigência. Durante o julgamento do pro-
48 cesso no 16 (23000023378/2023-81), Câmara Técnica recomendou que questionamen-
49 tos encaminhados pelo coordenador da COREME do Hospital São Lucas da PUC do Rio
50 Grande do Sul sobre o cumprimento da matriz competência e da avaliação de condução
51 do currículo de médico residente portador de transtorno do espectro autista (TEA) sejam
52 debatidos no plenário da Comissão Nacional devido as possíveis particularidades ao
53 caso. Aberto o debate sobre o tema, conselheiros apresentaram argumentação e posici-
54 onamentos deliberando, ao final, pela criação de grupo de trabalho para aprofundamento
55 do tema em questão e a seguir, discussão e apresentação de propostas de normatização
56 envolvendo residentes portadores de TEA, se for o caso. **Encaminhamento:** 1) CNRM
57 constituirá grupo de trabalho consultivo interno para análise dos questionamentos e apro-
58 fundamento no tema composto pelos seguintes membros: Vanessa Campos, Marco An-
59 tônio Herculano, Maria da Penha Zago, Tânia Denise Resener, José Roberto de Souza
60 Baratella e Marcelo Di Bonifácio. 2) CNRM encaminhará tema ao CFM para manifesta-
61 ção após a análise do GT e Plenária, se for pertinente. **3. Atos Autorizativos.** O plenário
62 da CNRM realizou a análise dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos.
63 Dra. Viviane encerrou as atividades do primeiro dia da sessão plenária apresentando
64 proposição de pauta para o próximo dia. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois
65 mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão extraordinária por videoconferência, os mem-
66 bros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Viviane Cris-
67 tina Uliana Peterle (Secretária executiva); Gisele Viana Pires (Representante titular do
68 Ministério da Educação -MEC); Patrícia Franco Marques (Representante suplente do Mi-
69 nistério da Educação -MEC); Daniela Chiesa (Representante suplente da Associação
70 Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fernando Sabia Tallo (Representante titular da
71 Associação Médica Brasileira – AMB) e José Roberto de Souza Baratella (Representante
72 titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Adhemar Dias de
73 Figueiredo Neto – Titular Federação Nacional de Médicos – FENAM e Maikon Lucian
74 Madeira Quarti – Titular Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR. Presi-
75 dentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Fernando Antônio Pedrosa Fi-
76 delis (CEREM-AL); Miralba Freire de Carvalho (CEREM-BA); Maria da Conceição Ribeiro
77 Simões (CEREM-RO); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Rogério Nóbrega
78 (CEREM-DF); Magali Sanches (CEREM-MS); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CE-
79 REM-CE); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR); Waldemar Naves do Amaral (CEREM-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
26 e 27 de julho de 2023

80 GO); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ);
81 Ana Lúcia Teixeira (CEREM-RJ); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Jus-
82 cimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP). Câmara
83 Técnica: Adnan Naser, Elizabeth Santos e Sergio Botti. A Secretária Executiva, Viviane
84 Peterle deu boas-vindas, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência da Pre-
85 sidente, Dra. Denise Pires de Carvalho e após conferência de quórum entre os membros
86 conselheiros, passou à ordem do dia, retomando o julgamento dos atos autorizativos. **4.**
87 **Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos relativos aos
88 extratos de Atos Autorizativos. Finalizado o julgamento dos atos autorizativos, dando
89 continuidade à presente sessão plenária, Dra. Viviane (SECNRM) apresentou próximo
90 item de pauta, a saber, instrumento de avaliação. **5. GT Instrumento de Avaliação –**
91 **Grupo de Trabalho e Modificações no instrumento – GT Parte II – 02/2006.** O assunto
92 foi debatido em dois momentos e transcrito em sequência. Dra. Viviane (SECNRM) apre-
93 sentou breve contexto históricos acerca da motivação para recriação de GT e com obje-
94 tivo de também propor elaboração de instrumento de avaliação que auxilie as CEREMS
95 em seus processos avaliativos junto as instituições. Relembrou que o atual instrumento
96 foi pautado na metodologia de estrutura-processo-resultado dos anos 70 e que agora,
97 com a mudança pedagógica curricular dos PRM, faz-se necessário adaptações ao mo-
98 delo vigente. Há também adequações necessárias quanto a identificação da Instituição
99 como fonte pagadora da bolsa. Também há preocupação da Comissão Nacional com a
100 COREME, sua identificação, constituição, eleição e onde se localiza, e deve ser motivo
101 de melhor identificação no instrumento, conforme já consta na nova Resolução de CO-
102 REME publicada em 2022. Dra Viviane (SECNRM) lembra que no início dos PRM era
103 comum nominar COREME como sinônimo de Instituição, pois ambos faziam parte de
104 uma única gestão, geralmente por tratar-se de Hospitais Universitários onde os profes-
105 sores universitários eram também os chefes de serviços e supervisores de PRM. Con-
106 tudo, a realidade hoje é bastante distinta, havendo diversas fontes de financiamento, de
107 gestão dos PRM não atrelada as chefias, diversas organizações de gestão hospitalar
108 dentro de estados e municípios, bem como, atualmente, verifica-se um crescimento das
109 instituições privadas na oferta de PRM. Também com a lei dos mais médicos desde 2013,
110 e a interface com a RM quanto a criação de PRM conforme a norma, pode haver con-
111 corrências de cenários onde se realizam os PRM e uma maior concentração de serviços
112 nos mesmos cenários, sendo fatores que possam prejudicar os PRM. Refere que essas
113 informações, para subsidiar essas discussões, estão disponíveis nos dados publicados
114 sobre Residência Médica e nas diversas atas frutos de discussões da CNRM, e que
115 precisam ser mais sintetizadas e disponibilizadas para o conhecimento de todos. Outro
116 ponto apresentado é quanto a necessidade de inclusão de dados quantitativos objetivos
117 em relação as especialidades de acesso direto como cirurgia geral, ginecologia e obste-
118 trícia, pediatria e anestesia nos instrumentos de avaliação, sendo que clínica médica e
119 medicina de família e comunidade tem grupos específicos. Relatou, ainda, a orientação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
26 e 27 de julho de 2023

recebida pela consultiva da necessidade de atualização do grupo de trabalho para a elaboração da resolução sobre os programas de residência médica, e a evolução do referido instrumento em seus aspectos objetivos, bem como da coleta da impressão dos residentes médicos, considerando a melhor forma de fazê-la. Informou haver na plenária de agosto espaço para apresentação do instrumento atualizado, se os membros puderem dedicar com afinco a essa temática, contemplando questões já aprovadas e outras específicas em análise pelo novo GT. Essas ações então farão parte do GT instaurando para atualização da “parte II” da Resolução 02/2006 que também contemplará os instrumentos de avaliação, e que se registram: Viviane Peterle (Secretária Executiva), Antônio Fernando Lages (CEREM-MG), Maria da Penha Zago (CEREM/ES), Tânia Denise Resener (CEREM/RS), Susana Maciel Wuillaume (CEREM/RJ), Ana Lúcia Teixeira (CEREM/RJ e CT), Rogério Nóbrega (CDRM), Paulo Fernando Constâncio (CEREM/SP), Adnan Naser (CT/SP), Elizabeth Santos (CT/RJ), Jedson dos Santos Nascimento (CEREM/BA), Marco Antônio Herculan (CT), Vanessa Campos (CONASS). Realizou leitura do instrumento modelo criado para análise da plenária e eventuais correções. **Encaminhamento:** 1. Encaminhamento para publicação do GT seguindo o processo dos demais GT, sendo que o GT poderá incluir novos membros caso necessário avaliação de área técnica específica – Pediatria: Liana (CEREM/PE), Anestesia: Marcos (CEREM/SE), Ginecologia e Obstetrícia: Marta Rosal (CEREM/PI). 2. Aprovação das modificações propostas até o momento; 3. CNRM aprovou a inserção dos campos CNPJ e CNES no formulário de avaliação reforçando a identificação da COREME; 4. Seguimento do processo de trabalho no grupo para término das modificações propostas e apresentação ao pleno na próxima plenária. **6. Aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) arguiu os presentes sobre existência de eventuais ajustes nas atas da 6ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária da CNRM. Aberta a votação, o plenário aprovou, sem modificações, as referidas atas. **Encaminhamento:** Aprovadas as atas da 6ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária da CNRM. **7. Informes. 7.1. Fluxo de correção no SisCNRM referente à Semana padrão após análise da Câmara Técnica.** Dra. Viviane (SECNRM), após o debate sobre instrumento de avaliação, franqueou a palavra à Sra. Vanessa Porto (equipe técnica DDES) para orientação quanto ao uso do sistema SisCNRM no tocante à anexação de documento para correção da semana padrão por parte dos PRM/COREMEs. Iniciado o debate sobre o fluxo de inserção do documento, conselheiros, presidentes de CEREM e Câmaras Técnicas apresentaram dúvidas e questionamentos sobre rotinas de operação do SisCNRM, sendo tempestivamente esclarecidos pela Sra. Vanessa Porto (equipe técnica DDES). Ao final, a CNRM deliberou por uniformizar os procedimentos. **Encaminhamentos: 1)** Quando no processo de avaliação dos atos autorizativos, a análise da CT concluir que forem questões desfavoráveis referentes apenas ao incorreto preenchimento do PCP no SISCNRM, que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
26 e 27 de julho de 2023

159 incide sobre a contagem de carga horária do PRM, ou outros dessa natureza, será deli-
160 berado *RESTITUIR PARA INSTITUIÇÃO* e a CGRS restituirá o processo para a insti-
161 tuição via sistema (SISCNRM) onde haverá o campo (vai abrir o campo solicitado pela
162 Câmara técnica: projeto pedagógico - matriz, carga horária, rodízio) para correção pelo
163 PRM/COREME da Instituição e nova submissão para a Câmara Técnica; **2)** Caso solici-
164 tado pela plenária, em concomitante, a COREME deverá enviar para o e-mail: cnrm.do-
165 cumentos@mec.gov.br, a documentação comprobatória relativa à semana padrão que
166 será anexada ao ato autorizativo no SISCNRM pela CGRS. **3)** Para situações caracteri-
167 zadas como *SUPERVISÃO MODALIDADE EXIGÊNCIA*, considerando questões de
168 avaliação para além de preenchimento de carga horária, que enseja para além do pro-
169 cesso de ato autorizativo, outro processo de súmula (SEI), a COREME deverá enviar,
170 para o e-mail: cnrm.documentos@mec.gov.br, a documentação comprobatória solicitada
171 pela Câmara Técnica, que será instruído um processo via SEI para análises em plenária.
172 Os membros presentes sugeriram a elaboração de manual contendo instruções sobre os
173 procedimentos a serem adotados pelas COREMEs e Câmaras Técnicas nos encaminha-
174 mentos, sugestão prontamente aceita pela Sra. Vanessa Porto (equipe técnica DDES).
175 **7.2. Atualização de orientações sobre gestante nos PRM e serviço militar.** Dra. Vi-
176 viane (SECNRM) informou que solicitará aos representantes do Ministério da Educação
177 que seja feita gestão interna junto aos setores jurídicos do Ministério com vistas à análise
178 das questões que tratam do gerenciamento dos PRM para além das normas de afasta-
179 mento prevista na lei, para residente médica gestante e para o serviço militar. **Encami-**
180 **nhamento:** 1) Registra a discussão do assunto já realizado e com encaminhamentos
181 nas Plenárias do assunto **GESTANTE** em janeiro de 2020, junho de 2021, julho de 2021,
182 Nota Técnica 01/2020, dentre outras e do assunto **MILITAR** até a publicação da Nota
183 Informativa no. 2/2021/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC PROCESSO Nº
184 23000.002221/2021-51, retomando na plenária de maio de 2023 com novas convoca-
185 ções extemporâneas de médicos residentes. 2) A Secretária Executiva reenviará a
186 CGRES/DDES com vistas a uma análise da Consultiva Jurídica, quanto a atualização
187 dos assuntos que não estão contemplados nos estudos acima descritos frente as neces-
188 sidades atuais. 3) Publicação posterior de nota informativa pública para consulta. **7.3.**
189 **Avaliadores externos e visitas aos programas.** Dra. Viviane (SECNRM) lembrou o
190 surgimento do tema quando da análise de processos tramitados pelo Sistema da CNRM
191 (SisCNRM) e pelo SEI, bem como a inserção e transferência de médico residente no
192 SisCNRM, cancelamento de Programa de Residência Médica (PRM), PRM em diligência
193 e PRM em exigência. Registrou ter havido definição de locais a serem visitados e res-
194 pectivos avaliadores externos, cuja relação será disponibilizada ao MEC para adoção de
195 trâmites internos e análise de viabilidade financeira para realização das visitas. **Encami-**
196 **nhamentos:** 1) A CGRS promoverá a organização das visitas externas referentes aos
197 processos de súmula julho/2023 – Processos 7, 9, 11, 12, 13. **7.5. Plenária de**
198 **agosto/2023.** Dra. Patrícia Franco Marques (CGRS/SESU) reportou serem presenciais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
26 e 27 de julho de 2023

199 as plenárias de agosto e novembro de 2023, exortando a todos os conselheiros a apre-
200 sentação tempestiva e célere de informações solicitadas pela equipe para não haver
201 atrasos na logística de organização das sessões presenciais. **7.6. Atualização da Re-**
202 **solução nº 04/2006.** Dra. Viviane (SECNRM) apresentou breve relato sobre atualização
203 da resolução nº 04/2006 no tocante ao cancelamento de programas no SisCNRM. Infor-
204 mou ser necessária, também, a atualização do normativo no que tange ao quantitativo
205 de vagas efetivamente ofertadas pelos programas de modo a se tornar mais fidedigna a
206 capacidade de oferta e atendimento da demanda de formação nos PRMs, figurando tais
207 informações corretamente no sistema. **Encaminhamento:** 1) Solicitar a atualização pela
208 DDES das publicações das vagas a serem canceladas com a atualização da Resolução
209 04/2006. 2) Seguindo o mesmo processo do cancelamento de programas, será enviado
210 às CEREMs que enviarão as COREMES para as atualizações. **7.7. Ano adicional.**
211 **Abertura extemporânea do sistema para inserção dos PCP.** Dra. Viviane (SECNRM)
212 solicitou ao MEC informações sobre ajustes (evolutiva) no sistema para permitir o cadas-
213 tramento de ano adicional. Vanessa Porto (equipe técnica DDES) confirmou que estão
214 prontas, mas ressaltou a necessidade de publicação da data de abertura do sistema que
215 permite tal situação. Dra. Viviane (SECNRM) solicitou apoio do Ministério para definição
216 de procedimento quanto ao cumprimento da resolução que permite abertura extemporâ-
217 nea do SisCNRM, especificamente para inserção do segundo ano dos anos adicionais.
218 Vanessa Porto (equipe técnica DDES) relatou estar o sistema preparado para inserção
219 de dados, tendo como expectativa de abertura o período compreendido entre os dias 15
220 e 30 de agosto. Dra. Gisele Pires apresentou sugestão de se votar concordância dos
221 conselheiros quanto ao prazo de abertura do sistema (entre os dias 15 e 30 de agosto).
222 Aberta a votação, fora aprovado por unanimidade o supracitado período. Para atendi-
223 mento aos devidos requisitos legais, Dra. Gisele Pires (MEC) sugeriu que este ponto es-
224 pecífico da Comissão Nacional seja aprovado *ad referendum* pela Presidente da CNRM,
225 sugestão acatada pelos membros presentes. **Encaminhamento:** 1) Após conferência de
226 *quórum* os conselheiros votam a aprovação *ad referendum* da presente ata após a leitura
227 dos encaminhamentos e abertura do sistema para inserção dos PRM de anos adicionais
228 entre 15 e 30 de agosto desse ano. 2) Será feito o encaminhamento para publicação em
229 DOU conforme prevê a resolução. Ao término da sessão, Dra. Viviane (SECNRM) para-
230 benizou e agradeceu o trabalho da equipe da Diretoria de Desenvolvimento de Educação
231 em Saúde (DDES), em especial, a atuação da colaboradora Vanessa Porto na elucida-
232 ção de dúvidas, orientação e apoio fundamental às COREMES no processo de inserção
233 de documentos no sistema relativos aos ajustes na semana padrão. Dra. Gisele Pires
234 corroborou fala da Secretária Executiva da CNRM, estendendo o agradecimento e reco-
235 nhecimento do trabalho da equipe na figura da Sra. Anna Sales que desenvolve exce-
236 lente atividade de gestão e liderança. Sem mais, com os membros conselheiros presen-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
26 e 27 de julho de 2023

237 tes na reunião plenária, Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle, Secretária Executiva, agra-
238 deceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi
239 a presente ata. Brasília, 27 de julho de 2023.